

ORÇAMENTO COLABORATIVO

Edição 2026

ATA N.º 1

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu no edifício da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória (doravante União de Freguesias do Centro Histórico), sito na Rua de Gonçalo Cristóvão, 187, no Porto, o Júri do Orçamento Colaborativo da União de Freguesias do Centro Histórico, designado na reunião da Junta de Freguesia de 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, estando presentes, Maria Inês Ribeiro Amorim, Presidente do Júri, e Hélio Loureiro e Miguel Ângelo Martins, os vogais efetivos.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Elaboração do documento "Condições Gerais de Participação no Orçamento Colaborativo – Edição 2026", do qual consta como Anexo I: formulário de candidatura; Anexo II: formulário do relatório final de execução; Anexo III: formulário de pré-inscrição do júri; e Anexo IV: "Condições de atribuição de apoio a projetos selecionados pelas diferentes freguesias do Município do Porto", aprovadas pela Câmara Municipal;

Ponto 2 – Deliberação sobre o prazo de apresentação das candidaturas e sobre o prazo de pré-inscrição para integrar o júri final do procedimento, bem como aprovação do formulário de inscrição como júri.

Entrando no ponto 1, o Júri elaborou e aprovou por unanimidade o documento "Condições Gerais de Participação no Orçamento Colaborativo – Edição 2026" da União de Freguesias do Centro Histórico, que se junta a esta ata como Anexo (e que contém o Anexo I: formulário de candidatura; Anexo II: formulário do relatório final de execução; Anexo III: formulário de pré-inscrição do júri; e Anexo IV: "Condições de atribuição de apoio a projetos selecionados pelas diferentes freguesias do Município do Porto", aprovadas pela Câmara Municipal);

Passando ao ponto 2 da ordem de trabalhos, foi aprovada por unanimidade a seguinte calendarização de implementação do processo:

- i) Apresentação das candidaturas dos projetos: até 29.03.2026;
- ii) Pré-inscrição para integrar o júri final do procedimento: até 22.03.2026, mediante preenchimento e envio do formulário previsto nas condições gerais.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença dos restantes membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Anexo desta Ata: Condições Gerais de Participação no Orçamento Colaborativo – Edição 2026, que tem os seguintes anexos:

Anexo I das Condições Gerais: formulário de candidatura;

Anexo II das Condições Gerais: formulário do relatório final de execução;

Anexo III das Condições Gerais: formulário de pré-inscrição do júri;

Anexo IV das Condições Gerais: “Condições de atribuição de apoio a projetos selecionados pelas diferentes freguesias do Município do Porto”, aprovadas pela Câmara Municipal;

Os Membros do Júri:

(Presidente, Maria Inês Ribeiro Amorim)

(Vogal, Hélio Loureiro)

(Vogal, Miguel Ângelo Martins)

